



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Ata da 763º Sessão Ordinária dos Vereadores do Município de Ângulo. Aos onze dias do mês de Maio de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se fizeram presentes os Vereadores: Alexandre de Sousa Profeta, Yara Pricila de Oliveira, Leandro Rissardo de Andrade, Marcelo Covre, Pedro Moraes, Josemir Marco Maestá e Márcio Cione Rissardo. Ficando registrada a ausência dos Vereadores Odirlei Zavatini e Adnilson Laureano. Havendo número legal de Vereadores na Sessão, o Sr. Presidente, Vereador, iniciou os trabalhos e indicou a Vereadora Yara para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida à apreciação foi inteiramente aprovada. Em seguida, a Primeira Secretaria, Vereadora Yara, procedeu a leitura do expediente da Sessão que continha as seguintes matérias: Ofício nº. 102/2015 do Prefeito Municipal, que com o qual encaminha o Projeto de Lei nº. 020/2015 que autoriza a concessão de direito real de uso de área de terras de propriedade do Município, para construção de moradia da Sra. Maria Luzia da Costa Boga; Projeto de Lei nº. 016/2015 que altera disposições na Lei Municipal nº. 472/2009-L que prorroga o período da Licença Maternidade, em segunda discussão e votação; Projeto de Resolução nº. 001/2015 de autoria da Mesa Executiva, que dispõe novas regras para a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal e revoga a Resolução nº. 005/2001 de 13 de dezembro de 2001; Projeto de Lei nº. 019/2015 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono - incentivo financeiro - aos servidores detentores dos cargos de Agente Comunitários de Saúde - ACS, e Agentes de Combate de Endemias – ACE – nos termos da Lei Federal nº 12.994/14, em primeira votação e discussão; Requerimento nº. 028/2015 de autoria do Vereador Márcio; Requerimento nº. 029/2015 de autoria do Vereador Alexandre e nota de esclarecimento do Secretário de Obras do Município. Com a palavra, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 020/2015 às Comissões pertinentes afim de análise de parecer. Passando para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº. 016/2015 que altera disposições na Lei Municipal nº. 472/2009-L que prorroga o período da Licença Maternidade, sendo aprovado por unanimidade; Continuando, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº. 019/2015 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono - incentivo financeiro - aos servidores detentores dos cargos de Agente Comunitários de Saúde - ACS, e Agentes de Combate de Endemias – ACE – nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegalitivo@yahoo.com.br

da Lei Federal nº 12.994/14. Após as colocações do Vereador Pedro, o referido Projeto de Lei posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única votação e discussão, o Projeto de Resolução nº. 001/2015 de autoria da Mesa Executivo, que dispõe novas regras para a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal e revoga a Resolução nº. 005/2001 de 13 de dezembro de 2001. Após as explicações do Vereador Alexandre, o referido Projeto de Resolução foi colocado em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Aberto espaço aos Requerimentos Verbais, o Vereador Leandro fez uso da e fez duas solicitações:

Projeto de Lei nº. 016/2015 que altera disposições na Lei Municipal nº. 472/2009-L, em primeira discussão e votação; Ofício nº. 096/2015 do Prefeito Municipal, que com o qual encaminha o Projeto de Lei nº. 019/2015 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono - incentivo financeiro - aos servidores detentores dos cargos de Agente Comunitários de Saúde - ACS, e Agentes de Combate de Endemias – ACE – nos termos da Lei Federal nº 12.994/14, nesta data encaminhado às Comissões e Requerimento nº. 026/2015 de autoria do Vereador Márcio. Passando para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº. 016/2015 que altera disposições na Lei Municipal nº. 472/2009-L que prorroga o período da Licença Maternidade, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação, o Requerimento nº. 026/2015 de autoria do Vereador Márcio, que através do qual solicita para que o Prefeito Municipal verifique junto com o Departamento de Assistência Social a possibilidade de melhorar as condições de moradia da Sra. Emanoelina, tendo em vista a precariedade que encontra-se a sua residência. Na apreciação, o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. Aberto espaço aos Requerimentos Verbais, o Vereador Leandro fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal providencie a Instalação de um Poste com iluminação na Praça localizada em frente ao Ginásio de Esportes. Posto em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Passando ao Grande Expediente, a Vereadora Yara fez uso da palavra e disse achar que os Chefes de Departamentos da Prefeitura Municipal deveriam acompanhar melhor os serviços prestados pelos funcionários



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

de sua responsabilidade, tendo em vista a falta de ética e de profissionalismo de alguns servidores, citando a exemplo, um serviço feito em frente uma residência localizada na propriedade de sua família. Salientou ainda que, não é devido a pessoa ser pobre, que deveria aceitar este tipo de serviço, muito menos vindo de um setor público. Em seguida, o Vereador Pedro fez uso da palavra e justificou a sua falta na sessão anterior, onde estava em viagem à Aparecida do Norte. Disse ainda que, talvez vá entrar com um requerimento, quanto às placas de sinalização que foram retiradas da Av. Sálvio Manuel da Silva e também quanto a questão da entrada do Município, sentido a Atalaia, da qual já foi muito comentada neste Legislativo. Logo após, o Sr. Presidente comentou sobre a Conferência da Educação realizada dia 29 do mês de Abril, onde todos os Vereadores foram convidados a participar e que na oportunidade o Chefe de Gabinete do Executivo Municipal usou da palavra e na ocasião perguntou porque os políticos eleitos, que tanto cobram sobre a saúde e a educação, não estavam presentes na conferência. Para o Sr. Presidente, todos os parlamentares, além de Vereadores, tem a sua profissão, e não é sempre que os horários permitam que estejam presentes em certas reuniões, mas com certeza, a vontade de participar destes momentos é grande. Em seguida, o Vereador Pedro também justificou sua ausência nesta conferencia, dizendo que neste dia estava ministrando aulas e não conseguiu ninguém para substituí-lo. Disse ainda que está de acordo com o Vereador Alexandre, pois Vereador não é profissão e todos tem o seu serviço e que o subsídio de Vereador, muitas vezes, quase tudo é gasto com doações. Retomando e não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário: